

RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2012 de 21 de setembro de 2012 − Processo seletivo simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional situada no município de Itajubá/MG,

1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 a 2ª etapa do processo seletivo simplificado é composta pelo Treinamento Introdutório para os candidatos a Agente de Segurança Penitenciário da SEDS;
- 1.2 o Instrumento Convocatório exige dos candidatos apresentação de atestado médico comprovando aptidão física na Aula Inaugural, conforme item 9, subitem 9.4;
- 1.3 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

- 2.1 **retificar**, o referido Instrumento Convocatório, item 9, subitem 9.4 passando a ter a seguinte redação:
 - "9.4 Será exigido no primeiro dia de aula o atestado médico comprovando aptidão física para participação nas aulas práticas durante o Curso Introdutório."

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.

Arlinda Márcia Guimarães Faria Diretoria de Recrutamento e Seleção

Janaissa Luiza Del Bisoni Superintendente de Recursos Humanos